



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE –, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

- O complexo lagunar formado pelas Lagoas de Sombrio e do Caverá constitui um ambiente fundamental e estratégico para a região sul do Estado. A Lagoa de Sombrio, com uma área de 54 km², já foi considerada o maior reservatório de água doce do Estado. Por sua vez, a Lagoa do Caverá destaca-se pela qualidade de suas águas;

- A Lagoa de Sombrio banha os municípios de Sombrio, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Passo de Torres e Balneário Gaivota. Quanto à Lagoa do Caverá, esta também banha os municípios de Sombrio e Balneário Gaivota, estendendo-se ainda pelos municípios de Balneário Arroio do Silva e Araranguá;

- Ambas as lagoas vêm passando por um processo visível de perda de lâmina de água, com a situação da Lagoa do Caverá apresentando-se especialmente alarmante, uma vez que este corpo hídrico é o principal contribuinte da Lagoa de Sombrio. **Estimativas indicam uma redução da lâmina de água em aproximadamente 50%, passando de 1.216 hectares para 608,7 hectares;**

- A construção da BR-101, em 1971, marcou o início das alterações mais significativas na Lagoa do Caverá. O processo de retificação de seus canais e a utilização da área para pecuária e agricultura são fatores que impactaram – e ainda impactam – a dinâmica natural da lagoa diariamente. Nesse contexto, pode-se citar a extração de turfa, que supostamente reduz o aporte de água que abasteceria as lagoas, redirecionando-o para grandes “canchas”;

- Dada a importância atual e, principalmente, futura da Lagoa do Caverá como reserva de água para abastecimento da região e outras formas de subsistência, o problema conta com um histórico de apelos e mobilizações das mais diversas representações. Houve a Ação Civil Pública ajuizada, resultando na proibição da rizicultura, bem como audiências públicas em âmbito municipal e estadual, além de estudos científicos sobre as lagoas;

- Visando a solução – ou ao menos a minimização – do problema, houve tramitação de processo na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE/SC) para contratação do serviço de “construção de estrutura de controle de vazão para recuperar o volume da Lagoa do Caverá” (SIE 36032/2021). Um projeto e um Estudo Ambiental Simplificado (EAS) foram elaborados, mas anos depois, o IMA entendeu ser necessário um estudo mais abrangente, no caso, um EIA/RIMA. Com isso, um Termo de Referência foi emitido pelo IMA à SIE em novembro de 2023, mas, recentemente, em 03/07/24, o processo foi arquivado;

- Mais recentemente, em outubro de 2023, foi realizada uma nova audiência pública na Alesc para tratar da problemática. Um dos encaminhamentos foi a realização de uma agenda junto à SEMAE para discutir o assunto e possíveis soluções; e

- Por fim, ressalta-se a existência de fundos estaduais cuja finalidade legítima e legal é investir em situações como as trazidas neste documento, como é o caso, por exemplo, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO). O Decreto de Regulamentação n. 2.648/98, Art. 2º, menciona o seguinte:

Art. 2º A finalidade do FEHIDRO é apoiar, em caráter supletivo, estudos, implementação e manutenção de projetos de aproveitamento e gestão dos recursos hídricos do Estado, numa ótica de desenvolvimento sustentável, incluindo, dentre outras, as seguintes áreas específicas:

- a) **realização de estudos, pesquisas e levantamentos hídricos;**
 - b) **mapeamentos hídricos básicos;**
 - c) **execução de planos de gestão e gerenciamento de bacias hidrográficas;**
- [...]

- Sobre o referido Fundo Estadual, vale mencionar que o mesmo conta com dotação orçamentária em 2024 na ordem de R\$ 6,5 milhões. Entretanto, até a presente data, empenhou apenas 10% desse valor, cerca de R\$ 659 mil.

Diante do exposto, surgem os seguintes questionamentos:

1. Existem processos e/ou projetos em curso na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE) que tratam da Lagoa do Caverá e/ou da Lagoa de Sombrio? Em caso afirmativo, informar os números dos processos ou fornecer cópia dos projetos? e
2. Qual é a viabilidade de utilização de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) para a elaboração de estudos técnicos que embasem ações preventivas e corretivas em relação ao reestabelecimento da dinâmica natural das Lagoas e sua conservação? Havendo a possibilidade, orientar sobre os procedimentos a serem adotados para efetivação do pleito.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.

